

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 27, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

#### **Dispõe sobre a designação do Diretor Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo.**

O Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no artigo 19, inciso IX, da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo;

*Considerando* o desligamento da Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, deliberado pelo Plenário do Conselho de Administração em sua 40ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2022, por meio de videoconferência através da Plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/zbk-yzhc-suw>);

*Considerando* os termos da Resolução do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, nº. 25, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos a serem adotados pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo para o provimento do cargo de Diretor Geral;

*Considerando* que a referida Resolução do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, nº. 25, de 13 de junho de 2023 resulta de uma construção conjunta com a participação de representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do rio São Francisco, rio das Velhas e rio Pará; da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

*Considerando* que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Recrutamento e Seleção para o provimento do cargo de Diretor Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo instituída pela Resolução do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, nº. 26, de 23 de junho de 2023, que conduziu os procedimentos até a etapa de entrevistas finais por competência, bem como a valiosa participação de representantes da Agência Nacional de Águas (ANA) que prestaram apoio operacional na primeira etapa da seleção;

*Considerando* que no dia 11 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo se reuniu no formato híbrido para entrevista dos três candidatos selecionados nos moldes do artigo 10 da Resolução do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, nº. 25, de 13 de junho de 2023<sup>1</sup>.

*Considerando* que os três candidatos compareceram presencialmente na sede da Agência Peixe Vivo e foram entrevistados por todos os membros do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo;

*Considerando* que após as etapas de entrevistas e discussões entre os Conselheiros, o Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, por maioria, definiu o nome a ser indicado para o cargo;

<sup>1</sup> Online através da Plataforma Teams:  
[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_YiAxYmFIZiYiYixNi00Y2VkLTQvY2MMWQ5ODc2MTBKM2Fh%40thread\\_v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cb523019-54f6-4658-a4f9-2b208db1eea7%22%2c%22Oid%22%3a%222c0b3058-720f-4e9c-8be5-b6eed0dbab07%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YiAxYmFIZiYiYixNi00Y2VkLTQvY2MMWQ5ODc2MTBKM2Fh%40thread_v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cb523019-54f6-4658-a4f9-2b208db1eea7%22%2c%22Oid%22%3a%222c0b3058-720f-4e9c-8be5-b6eed0dbab07%22%7d)

Considerando que de acordo com o cronograma estabelecido para provimento do cargo em questão, a divulgação do resultado está prevista para o dia 21 de setembro de 2023<sup>2</sup> e que acordo com o calendário do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo a próxima reunião ordinária ocorrerá somente em 15 de dezembro de 2023;

Considerando que de acordo com o parágrafo único do art. 20 do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, poderá a Presidência decidir, *ad referendum* do Conselho, matéria que, dado o caráter de urgência ou ameaça de danos à AGÊNCIA PEIXE VIVO, não possa aguardar a próxima reunião;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para o cargo de Diretor Geral da AGÊNCIA PEIXE VIVO a seguinte candidata selecionada a partir dos procedimentos de recrutamento previstos na Resolução do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, nº. 25, de 13 de junho de 2023:

- **ELBA ALVES SILVA, inscrita no CPF sob o nº** [REDACTED]

**Art. 2º** - A efetiva contratação só ocorrerá após a apresentação da comprovação de inexistência de qualquer vinculação vedada pela legislação ou de qualquer outro impedimento fático ou de direito para assumir a função, bem como a partir da comprovação documental das exigências previstas no regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943).

**Art. 3º** - Esta resolução deverá ser comunicada de imediato para:

- I - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA;
- II – INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM;
- III - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – CBH São Francisco;
- IV - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS – CBH Rio das Velhas; e
- V - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ – CBH do Rio Pará.

**Parágrafo Único.** O comunicado deverá ser instruído com os documentos de comprovação de qualificação técnica da Diretora Geral designada.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

**GUSTAVO HENRIQUE COSTA SIMÕES**

Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo

<sup>2</sup> Online através do link:

<https://agenciapeixe vivo.org.br/editais/recrutamento-diretor-geral/cronograma/>